

Rio das Ostras participa da reunião da Ompetro para traçar novas metas para municípios



O Município de Rio das Ostras esteve representada na segunda-feira, dia 29 de julho, na reunião da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (OMPETRO), que aconteceu na sede da ANP - Agência Nacional de Petróleo, na cidade do Rio de Janeiro.

O encontro com o diretor geral da Agência, Décio Oddone, teve participação de Rafael Diniz, presidente da Ompetro, demais prefeitos e secretários que compõem a entidade. Em sua apresentação, Oddone relatou a nova realidade dos municípios produtores, que difere de Niterói e Maricá, por exemplo, hoje em situação mais confortável, mas por um período finito.

A principal pauta da reunião teve como base a situação dos municípios produtores e a nova realidade da arrecadação dos royalties do petróleo, com foco no descomissionamento de plataformas e no declínio de produção e de investimentos nos campos maduros. Na ocasião, foram apresentadas as possibilidades de investimentos nos campos maduros, o que deverá ocorrer a médio e longo prazos, com reflexos positivos a partir de 2022.

A reunião na ANP apresentou uma outra realidade financeira para os todos municípios. Será necessário

que as cidades se reinventem e se adaptem, porque possivelmente a farta arrecadação de royalties do passado, não voltará a acontecer.

Rio das Ostras é um município que vem se adaptando a nova realidade, mas tem um grande desafio pela frente no que se refere a manter o ajuste das contas públicas, pois os recursos dos royalties terão cada vez menos peso no total das receitas.

NOVA REALIDADE ECONÔMICA - O início da produção de óleo e gás natural no Brasil ocorreu na década de 1940 para campos terrestres e no final da década de 1960 para os marítimos. Nesse contexto, algumas das instalações de produção já se encontram em atividade há mais de 70 anos. Por razões associadas à redução da lucratividade de algumas concessões, bem como à obsolescência de suas instalações e equipamentos associados, campos ou parcelas das instalações neles existentes começam a ser descomissionados.

Essa medida pode ser considerada como um grande desafio para a indústria de produção de petróleo e gás natural, inclusive refletindo diretamente na economia dos municípios, além de questões ambientais.

SEMANA MUNDIAL DO
Aleitamento Materno
5 a 9 de Agosto
nas Unidades de Saúde



HORA DO MAMAÇO

Amamentação em Local Público

Venha e traga sua família. Participe!

30/08 **14 horas**
Casa de Cultura
Rua Bento Costa Junior - Centro

Concurso e Exposição
"Minha Família Apoia
a Amamentação"
durante todo o mês
de agosto



WABA | SEMANA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO 2019



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2257/2019

Revoga Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 26026/2019,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGO, Permissão do Serviço de Táxi, Nº 0093/12, por motivo de falecimento, em nome do Sr. IVAN HELOU, inscrito no CPF nº 254.722.407-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2258/2019

MANTÉM A CARGA HORÁRIA ORIGINAL DA PROFESSORA AURÉA MARIA DA CRUZ RAMOS, ORIUNDA DE CASIMIRO DE ABREU, INDICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41831/2018 EM 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto 1265/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a carga horária original da professora – CAS, Aurea Maria da Cruz Ramos, matrícula de nº 04722-7, oriunda de Casimiro de Abreu, em 16 (dezesseis) horas semanais, indicado no Processo Administrativo nº 41831/2018.

Art. 2º - O pagamento devido pelas horas excedentes a esta carga horária, eventualmente exercida pela servidora durante o período de alteração compulsória, deverá ser apurada pela SEMAD.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2259/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 1.505.500,00 (um milhão quinhentos e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2259/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.466	1650	3.490.39.00 - 1.530.0250		1.500.500,00
SEMOP - Realização e Manutenção de Ruas e Estradas	0210	4.490.51.00 - 1.530.0250	1.500.500,00	
02.15 - 06.182.0087.2.600	0275	3.490.39.00 - 1.530.0250	5.000,00	
SESEP - Defesa Civil	0276	4.490.52.00 - 1.530.0250		5.000,00
TOTAL			1.505.500,00	1.505.500,00

PORTARIA Nº 1033/2019

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante os Processos Administrativos nºs 26319 e 25755/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1033/2019 (DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº [NOME] FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA [LOTAÇÃO]
7393-8 [Antônio Francisco Moreira Neto] Inspetor I-FG1|SESEP
3814-8 [Marcelo Silva de Almeida] Inspetor I-FG1|SESEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1033/2019 (DISPENSA)

MATRÍCULA Nº [NOME] FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA [LOTAÇÃO]
7597-3 [Antônio Carlos da Rocha] Inspetor I-FG1|SESEP
7595-7 [Everaldo Silva dos Santos] Inspetor I-FG1|SESEP
2944-0 [Carlos Magno Ferreira Mota] Inspetor I-FG1|SESEP

PORTARIA Nº 1034/2019

RECEBE SERVIDOR E REVOGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 24274/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 11/07/2019 a 31/12/2019, o Servidor LUIVAN CHAVES DO NASCIMENTO, Professor II, matrícula nº 16008, oriundo do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria 0945/2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1035/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o memorando nºs 0462 e 463 e 0465/2019-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - DISPENSAR o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1035/2019 (EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF [NOME] [CARGO] [SIMBOLOGIA] [LOTAÇÃO]
14693-5 [Milena Ferreira Henrique Gomes] Diretor do Departamento Administrativo | CCD | SEMOP
15281-1 [Felipe Cabral Marins] Assistente Executivo – CC6 | CC6 | SEMEDE
13376-0 [Carlos Tortelote Ferreira] Assistente III | CC4 | SEMEDE
13794-4 [Paulo Sergio dos Santos] Assistente Executivo | CC6 | SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1035/2019 (NOMEAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF [NOME] [CARGO] [SIMBOLOGIA] [LOTAÇÃO]
114.213.137-82 [Felipe Cabral Marins] Diretor do Departamento Administrativo | CCD | SEMOP, à disposição da SEMEDE
148.855.387-42 [Lucas Mateus da Silva] Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE
018.298.087-10 [Paulo Sergio dos Santos] Assistente III | CC4 | SEMEDE, à disposição da SEMOP
110.084.177-69 [Ana Lidia de Andrade Ribeiro] Assistente Executivo | CC6 | SEMOP, à disposição da SEMUS/PS Rocha Leão

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1035/2019 (DISPENSA)

MATRÍCULA Nº [NOME] FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA [LOTAÇÃO]
10945-2 [Rogério Lourenço dos Santos] Chefe de Divisão de Cadastro, Convites, Editais e Publicações-FG2 | SEMAD

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1035/2019 (DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº [NOME] FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA [LOTAÇÃO]
8668-1 [Daniel Vargas Muros] Chefe de Divisão de Cadastro, Convites, Editais e Publicações-FG2 | SEMAD, à disposição da SECTRA/DEVO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/INIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo

- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1036/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1036/2019

NOME|MATR.|CARGO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Juliana Abreu dos Santos|26677-9|Monitor Escolar|SEMEDE|22/07/2019|25536/2019

PORTARIA Nº 1037/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 12733/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR as Portarias, relacionadas no Anexo Único desta, dela excluindo os servidores contratados para as Funções ali mencionadas, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1037/2019
DERROGAÇÃO

NOME|CARGO|CPF|PORTARIA
Rosana Figueiredo de Oliveira Ribeiro|Técnico em Enfermagem|959.115.617-00|0739/2019
Rosana Figueiredo Martins|Técnico em Enfermagem (PCD)|564.641.002-97|0991/2019

PORTARIA Nº 1038/2019

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 26961/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1038/2019
(DESIGNAÇÃO)

DISPENSAR da Função Gratificada, a contar de 01/08/2019:
MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
9387-4|**Érica Ribeiro de Freitas Borges**|Membro da Comissão Permanente de Licitação – FGA2|SEMUSA
4872-0|**Fabiano Sales Ramos**|Assessor Técnico III – FGA3|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1038/2019
(DISPENSA)

DESIGNAR para Função Gratificada, a contar de 01/08/2019:
MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
9387-4|**Érica Ribeiro de Freitas Borges**|Assessor Técnico III – FGA3|SEMUSA
4872-0|**Fabiano Sales Ramos**|Membro da Comissão Permanente de Licitação – FGA2|SEMUSA

PORTARIA Nº 1039/2019

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 26962/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para desempenhar as Funções ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1039/2019
(DESIGNAÇÃO)

a contar de 01/08/2019:

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO
9387-4|**Érica Ribeiro de Freitas Borges**|Membro da Comissão Permanente de Licitação da SEMUSA
Membro da Equipe de Apoio de Pregão da SEMUSA
4872-0|**Fabiano Sales Ramos**|Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação da SEMUSA
Membro Suplente da Equipe de Apoio de Pregão da SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1039/2019
(DISPENSA)

a contar de 01/08/2019:

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO
4872-0|**Fabiano Sales Ramos**|Membro da Comissão Permanente de Licitação da SEMUSA | Membro da Equipe de Apoio de Pregão da SEMUSA
9387-4|**Érica Ribeiro de Freitas Borges**|Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação da SEMUSA | Membro Suplente da Equipe de Apoio de Pregão da SEMUSA

PORTARIA Nº 1040/2019

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 27058/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1040/2019

MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PORTARIA|DATA INÍCIO|DATA TÉRMINO
9193-6|**Cinthia Secco Pereira Melo**|Aux. de Desenvolvimento Infantil|SEMEDE|10/09/2016|20/07/2016|20/07/2019
6618-4|**José Renato Azevedo de Souza**|Guarda Municipal|SESEP|10/09/2016|01/07/2016|01/07/2019

PORTARIA Nº 1041/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1041/2019
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA|CPF|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14682-0|**Marco Antônio Valdeolivas da Silva**|Coordenador|DAS3|SEMAP
14394-4|**Roberta Borges Azevedo Lima de Carvalho**|Assistente III|CC4|SEMBES
14785-0|**Simone da Silva Alves Neves**|Assistente Executivo|CC6|SEMUSA
15296-0|**Patricia Souza de Melo**|Assistente III|CC4|Gabinete

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1041/2019
(NOMEAÇÃO)

MATRÍCULA|CPF|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
047.871.557-92|**Philippe Lima Teixeira de Barros**|Coordenador|DAS3|SEMAP
071.700.077-03|**Anderson Bessa Ferreira**|Assistente III|CC4|SEMBES
136.011.227-17|**Ana Luiza Dias Melo de Oliveira**|Assistente Executivo|CC6|SEMUSA à disposição da FROC
071.883.777-07|**Simone da Silva Alves Neves**|Assistente III|CC4|Gabinete à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/INIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1042/2019

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 27070/2019

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1042/2019
(DISPENSA)

MATRÍCULA Nº [NOME] FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA [LOTAÇÃO
4291-9] **Fernanda Gomes de Rezende Fernandes** Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Prefeito Célio Sarzedas
[SEMEDE]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.612/2018

DECISÃO

ACOLHO o parecer do i. Procurador do Município, na forma apresentada no visto do Subprocurador Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, passando a fazer parte integrante desta Decisão, motivo pelo qual aplico fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o contrato nº 016/2019 – SEMBES, bem como **CANCELADA** a ata de registro de preços nº 016/2019 – SEMBES firmados com empresa **J.L.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

E, ainda, **APLICO** à mesma, a multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, equivalente a quantia de R\$ 4.009,36 (quatro mil e nove reais e trinta e seis centavos), cumulada com o impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de 01 (um) ano.

Rio das Ostras, 23 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18865/2018

DECISÃO

REVOGO a publicação do extrato de revogação de concessão de direito real de uso que entre si fazem o Município de Rio das Ostras e Cooperativa de Transporte de Carga e Serviços de Infraestrutura - Rio das Ostras Ltda – COPUNIÃO, bem como **AUTORIZO** a reatificação do endereço da sede da Cooperativa para Rua Químico do Petróleo, s/nº - Lote 2 – Quadra C – Zona Especial de Negócios – Rio das Ostras – RJ.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019

– GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO –

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a possibilidade de erros materiais em publicações dos atos oficiais, determina que, nesses casos, deve haver apostilamento com a devida correção **que não altere a essência ou que não modifique os atos**, instruindo-se nos autos do processo administrativo em que originou o referido ato, conforme minuta do anexo único desta Ordem de Serviço.

Gabinete, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019

APOSTILA Nº xxxx/xxxx
PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

PROCESSO Nº xxxx/xxxx
PORTARIANº xxxx/xxxx

Apostilamento a Portaria nº xxxx/xxxx para correção de erro material constante do texto, data ou número da portaria, publicada na Edição nº xxx de xx de xx de xxxx.
Objeto: a presente apostila refere-se à alteração do texto disposto, sem alteração da substância do ato, tendo em vista a constatação de *erro material* no referido texto.

Onde se lê: "xxx"
Leia-se: "xxx".

Rio das Ostras, xx de xx de xxxx.

Servidor/matricula

APOIO CULTURAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 1043/2019**

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo Único desta, dela excluindo os Servidores ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1043/2019

NOME|PORTARIA|PROCESSO

Alcelino Borges|0150/2013|26420/2019

Alcelino Borges|0522/2016|26420/2019

Fabiana da Silva Medeiros Piteri|0912/2019|22560/2019

Fernanda Relva Cabral Lopes Soares|0982/2019|24406/2019

Nubia Neves Damacena Souza|0807/2019|20210/2019

PORTARIA Nº 1044/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 31 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1044/2019

(1 dia)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
6041-0|Fernanda Relva Cabral Lopes Soares|Desenhista Projetista|SEMOP|2009/2014|02/08/2019|24406/2019
6041-0|Fernanda Relva Cabral Lopes Soares|Desenhista Projetista|SEMOP|2009/2014|16/08/2019|24406/2019
6041-0|Fernanda Relva Cabral Lopes Soares|Desenhista Projetista|SEMOP|2009/2014|30/08/2019|24406/2019

(5 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
9183-9|Christiane Cynthia Ornela da Conceição|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD, à disposição da SEMUSA|2010/2015|23/09 a 27/09/2019|26315/2019

(1 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
6886-1|Luciane Pereira Gomes|Médico Neurologista|SEMUSA|2009/2014|01/08 a 31/08/2019|13283/2019
3824-5|Cristina Maria dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD, à disposição da SEMUSA|2011/2016|02/09 a 01/10/2019|26316/2019
9307-6|Vaníia do Nascimento Ximenes|Enfermeiro|SEMUSA|2010/2015|01/09 a 30/09/2019|26317/2019
2705-7|Claudia Valeria Telles Lemos|Médico Ginecologista – Obstetra|SEMUSA|2013/2018|02/01 a 01/02/2020|26318/2019
11130-9|Suellem Borges Gomes de Alvarenga|Fiscal de Transporte|SECTRAN|2011/2016|01/08 a 31/08/2019|26474/2019

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
4894-7|Fabiana da Silva Medeiros Piteri|Agente Administrativo|PGM|2014/2019|05/08 a 04/11/2019|22560/2019

PORTARIA Nº 1045/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nºs 27059 e 20210/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 31 de julho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1045/2019

(30 DIAS)

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Talita Tourino Guimarães|Odontólogo|6474-2|2014/2015|01/02/2017 |02/03/2017

Talita Tourino Guimarães|Odontólogo|6474-2|2015/2016|02/01/2018|31/01/2018

Talita Tourino Guimarães|Odontólogo|6474-2|2016/2017|02/05/2019|31/05/2019

Nubia Neves Damacena Souza|Aux. de Serviços Gerais|3036-8|2017/2018|01/07/2019|30/07/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4246/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Albanq Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI-EPP

OBJETO: Serviços de expansão do Aterro Sanitário – 3ª etapa.

ASSINATURA: 31/07/2019

VALOR: R\$ 508.514,07

· Programa de Trabalho: 18.541.0015.1.712

· Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0150 1.530.0150

· Nota de Empenho Nº 2909/2019

· Emitida em 18/07/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 140/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15554/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 038/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 059/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de paralelepípedos destinados a atender demandas de serviços da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22392/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e E.B. Terraplenagem e Construção 2010 LTDA ME.

ASSINATURA: 31/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 98.750,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.452.0115.2.468

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0104.1.530.0104

· NOTA DE EMPENHO Nº 2866/2019 Global

· EMITIDA EM 12/07/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 141/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 5155/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (ração cães adultos e filhotes, gatos adultos e filhotes...) para alimentar os animais do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal - PSA deste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24691/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. – EPP.

ASSINATURA: 31/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 40.805,00.

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.2.426

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 2935/19 Global

· EMITIDA EM 24/07/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi FRUSTRADA:

Pregão para Registro de Preços nº 012/2019 (Processo Administrativo nº 8791/2019-SEMFAZ), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Valor Total Estimado: R\$ 64.723,05

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situadas na Rua Campo de Alcaborca, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 05 – CPLP I – no dia **16/08/2019** às **09:00 horas**, **Pregão nº 013/2019** (Processo Administrativo nº 16476/2019-SEGEF), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de bebedouros industriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Valor Total Estimado: R\$ 7.574,56

Sala 02 – CPLP II – no dia **16/08/2019** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 013/2019** (Processo Administrativo nº 8791/2019-SEMFAZ), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda

Valor Total Estimado: R\$ 64.723,05

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcaborca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br/ E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Concorrência Pública nº 004/2019 (Processo Administrativo nº 44719/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada das Ruas Av. das Flores, Rua das Camélias e Rua dos Bouganvilles - Loteamento Praia Âncora - Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcada para o dia **31/07/2019** às **14:00 horas** **ADIADA SINE DIE**, tendo em vista solicitação de impugnação do respectivo edital.

Valor Total Estimado: R\$ 9.757.262,14

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcaborca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br/ E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

RESGATE

Rio das Ostras

DISQUE
0800 022 0638

*Nossas vidas
em boas mãos!*



 **192**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE LERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E RDO INSPEÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.

PROC. ADM. 06.954/2019

PARTE: RDO INSPEÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP. inscrita no CNPJ sob o nº 22.417.627/0001-85, e Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Atualização de dados da empresa, através de Lerratificação ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, Alterando da Razão Social, passando a vigorar como, **RDO INSPEÇÕES E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**. Alteração do Objeto Social e do total de área, em razão de ter recebido o **Lote nº 27 na Quadra C**, atualmente ficando com o Lote, nº 27 - com 1.100,00m², situado na Avenida Zen e Lote nº 13 - com 1.525,35m², na Rua do Caldeirão, ambos da Quadra C, área total de 2.625,35m², na Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 31/07/2019.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

ERRATA

(Publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1064, de 26/07/2019)

ONDE SE LÊ:

Art. 27 – O presente Regimento Interno foi aprovado em (data de aprovação).

LEIA-SE:

Art. 27 – O presente Regimento Interno foi aprovado em 17 de julho de 2019.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

6ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL - PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019 - SEGEF - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Gestão Pública toma pública a 6ª convocação para apresentação de documentos para vaga de estágio. Os classificados serão convocados, gradativamente, dentro do número de vagas ao longo do ano de 2019.

Os convocados relacionados no Anexo I deverão comparecer na Secretaria de Gestão Pública no período de **1º a 09 de agosto de 2019, das 09h às 16h**, munidos de cópias legíveis dos documentos relacionados no item 08 do Edital nº 02/2019 - SEGEF, publicado na Edição nº 1029 do Jornal Oficial Rio das Ostras.

Os classificados que não constarem nesta convocação deverão acompanhar o Jornal Oficial Rio das Ostras, semanalmente, para verificarem as convocações seguintes, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Site da Prefeitura: <http://www.riodasostrs.rj.gov.br>

Página do Estágio: <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/estagio>

A Divisão de Estágios da Secretaria de Gestão Pública, analisará os documentos apresentados comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, conferindo parecer de apto ou desclassificado para o estágio. Os estudantes deverão aguardar o contato da Divisão de Estágios que poderá ser por telefone ou e-mail.

Rio das Ostras, 29 de julho de 2019.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - 6ª CONVOCAÇÃO

Curso: ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ALUNO INSCRITO
14|165.250.847-33|**ASMIN DOS SANTOS PAULINO**
15|186.640.017-74|**AMANDA FERRAZ TRINDADE**
16|136.316.867-30|**MARIA EMANOELA DAMASCENO SILVA**

Curso: ENGENHARIA CIVIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ALUNO INSCRITO
8|131.211.587-40|**ROSA HELENA LÍRIO DE ALMEIDA MOTA**

Curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ALUNO INSCRITO
9|151.695.217-07|**EDUARDO FELIX SIQUEIRA**
10|139.721.187-32|**ANA GABRIELA MARTINS ALBERNAZ**

Curso: SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ALUNO INSCRITO
7|083.659.017-14|**LÍDIA MARINS CARNEIRO DA SILVEIRA**
8|145.122.567-92|**BRUNO VALE NOBRE BATISTA**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 024/2019

Instaura Inquérito Administrativo.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo em face do servidor D. G. S. por suposta violação aos preceitos trazidos pelos art. 103, I, II, IV e X c/c 104, XVI, todos da Lei nº 079/1994, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 24.277/2019.

Parágrafo único. O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA GMRO

PORTARIA Nº 025/2019

Extinção e arquivamento de Inquérito Administrativo.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 4.603/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL** à servidora **Diana Alves De Oliveira Nascimento**, Guarda Municipal, matrícula nº 6654-0, na forma do Art. 109, parágrafo único, da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ABSOLVER o servidor **Paulo Reinaldo da Costa Porfírio**, Guarda Municipal, matrícula nº 6585-4, por não terem sido encontradas, nos autos do Processo Administrativo nº 4.603/2018, infrações administrativas que justificassem sua punição.

Art. 3º - Ao DEGED para as anotações e providências cabíveis e, após, pela **EXTINÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA GMRO

PORTARIA Nº 026/2019

Extinção e arquivamento de Inquérito Administrativo.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 7.664/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os servidores **Maurício Vinicius Castanheira Bento**, Guarda Municipal, matrícula nº 6566-8 e **Carlos Magno Ferreira Mota**, Guarda Municipal, matrícula nº 2944-0, por não terem sido encontradas, nos autos do Processo Administrativo nº 7.664/2018, infrações administrativas que justificassem sua punição.

Art. 2º - Ao DEGED para as anotações e providências cabíveis e, após, pela **EXTINÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA GMRO

PORTARIA Nº 027/2019

Extinção e arquivamento de Inquérito Administrativo.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 25.292/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os servidores **Thiago Velasco Nóbrega**, Guarda Municipal, matrícula nº 7405-5 e **Jaime da Silva Reis**, Guarda Municipal, matrícula nº 7421-7, por não terem sido encontradas, nos autos do Processo Administrativo nº 25.292/2018, infrações administrativas que justificassem sua punição.

Art. 2º - Ao DEGED para as anotações e providências cabíveis e, após, pela **EXTINÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA GMRO

PORTARIA Nº 028/2019

Instaura Inquérito Administrativo.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo em face do servidor M. F. G. por suposta violação aos preceitos trazidos pelos art. 103, I e II c/c 104, I, todos da Lei nº 079/1994, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 16.380/2019.

Parágrafo único. O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA GMRO

PLANTÃO NOTURNO – FARMÁCIAS E DROGARIAS – AGOSTO 2019

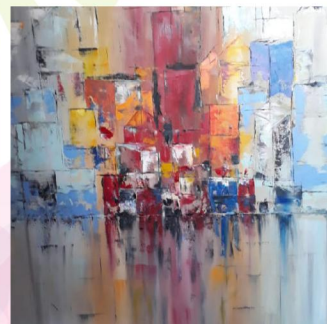
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	5 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	6 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	7 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	8 VITÓRIA/FORTE FARMA Rua Inajara, nº 754 Nova Cidade	9 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	10 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade
11 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	12 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	13 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	15 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	16 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	17 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar
18 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	2 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	6 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	7 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	8 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	9 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	10 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	13 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	14 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro
18 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	19 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	20 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	21 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa
25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	30 ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Âncora	31 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul

Entrada Franca

**PROJETO
NATUREZA E ARTE**
Sensibilidade e Essência da Criação

EXPOSIÇÃO



P O P A D I U K
INTERSUBJETIVIDADES
ÓLEO SOBRE TELA

08/08 a 15/09/2019

9h às 16h

de Segunda a Domingo

GALERIA LÉA PIMENTEL
Hall do Parque dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

